



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2023  
DE 27 / JUNHO / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APROVADO 06/07/23

*che*

**EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº  
01/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A MESA DIRESTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário desta casa aprovou e o presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º

Parágrafo Único - A verba prevista no "caput" deste artigo tem caráter de natureza indenizatória, conforme artigo 9º, §1º, I e §§ 2º, 3º e 4º da Resolução TCE 325 de 19 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - [.....]

Art. 3º - [.....]

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe, 19 de junho de 2023

  
**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ROBSON SOARES DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

  
**CICERO GEONILTON SANTOS**  
SANTANA  
VICE-PRESIDENTE

  
**ELIANA ALVES DE FREITAS**  
2ª SECRETÁRIA



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**MENSAGEM**

O presente projeto de Resolução visa alterar a Resolução nº 01/2020 de 11 de dezembro de 2020, que instituiu a verba de representação da mesa diretora e tem fundamento no artigo 9º, §1º, I e §§ 2º, 3º e 4º da Resolução TCE nº 325/2019 de 19 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Reiterando, na oportunidade, a importância dos trabalhos realizados pela mesa diretora, ressalta-se que a alteração decorre da necessidade de classificar a referida verba em verba de natureza indenizatória.

Sendo assim, submete-se o presente projeto ao plenário para que seja aprovado com os cumprimentos de praxe.

Monte Alegre de Sergipe, 19 de junho de 2023

  
**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ROBSON SOARES DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

  
**CICERO GEONILTON SANTOS**  
SANTANA  
VICE-PRESIDENTE

  
**ELIANA ALVES DE FREITAS**  
2ª SECRETÁRIA